



**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 471/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AUTOMOTIVOS PARA O VEÍCULO SIENA, PLACA JAQ7J80, DA FROTA DA SMS . Valor total R\$ 100,00. Credor: **ANDRE DE OLIVEIRA**, CNPJ: 19.160.147/0001-77, conforme manifestação da SD 3054/2025 e Dispensa 471/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal